	Nº: ET-0000.00-0000-000-PKA-004								
	CLIENTE:	FOLHA: 1 de 17							
	PROGRAMA:								
	ÁREA:								
SMS	TÍTULO:	UNIFORME PROFISSIONAL JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA	PÚBLICO SMS/SGC/SG						
ÍNDICE DE REVISÕES									
REV.	DESCRIÇÃO OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	Emissão Inicial								
A	Inserção de posicionamento de tarjas retrorrefletivas								
B	Adequação de formatação e acréscimo dos itens 'PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO', 'DEFINIÇÕES', 'ABRANGÊNCIA', 'INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO'. Adaptação dos itens 'DOCUMENTOS COMPLEMENTARES' para 'DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA', dos itens 'CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS' e 'CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS' para 'CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL' e do item 'VARIAÇÕES DE TAMANHO' para 'LISTA DE NÚMERO DE MATERIAL (NM)'.								
C	Acréscimo de variáveis para modelos de Jaqueta de uso diário: MODELOS A e B.								
D	Adequação da ET ao Padrão de ET do Programa de Engenharia de Padronização de Materiais (PEPM); No item 10 – LISTA DE NÚMERO DE MATERIAL (NM): inclusão das opções de MODELOS A e B e acréscimo da numeração seqüencial. No item 6 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA – acréscimo da norma NBR 15292 - Artigos confeccionados – Vestuário de segurança de alta visibilidade. No item 7 - CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL – Correção do padrão Pantone laranja, de gráfico para têxtil. Alteração do texto e numeração. Inclusão do item 8 – TABELA DE MEDIDAS, Inclusão da Bandeira do Brasil e suas especificações								
E	No item 11 – ANEXOS, atualização de todos os anexos e referências visuais, de acordo com o Guia Visual de Uniformes e Vestimentas de Trabalho da Comunicação Institucional.								
F	Atualização de órgão responsável e revisão geral técnica.								
G	Uniformização as demais Especificações Técnicas de uniforme e inclusão de família.								
H	Revisão geral, inclusão de sítio para acesso e adequação dos conjuntos normativos e de ensaio. Adequação a lei de licitações, alteração do sítio do Canal Fornecedor e inclusão do item de elementos críticos para o PATEC								
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	28/04/2009	OUT/2012	ABR/2013		17/03/2017	07/06/2017	07/07/2017	13/07/2017	17/07/2018
PROJETO	COM.INST	GT	GT	GT	GT	GT	GT	GT	GT
EXECUÇÃO	COM.INST	X243	X243	X243	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG
VERIFICAÇÃO	COM.INST	ED3Z	ED3Z	ED3Z	CSQD	U442	U442	U442	CSQD
APROVAÇÃO	COM.INST	GT	GT	GT	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG
AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.									
FORMULÁRIO PERTENCENTE À NORMA PETROBRAS N-0381 REV. F ANEXO A - FOLHA 01/06.									

ÍNDICE

1	OBJETIVOS	2
2	PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	ABRANGÊNCIA	3
5	GRUPO TÉCNICO	3
6	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
7	CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL	4
8	TABELAS DE MEDIDAS	9
9	ENSAIOS	10
10	ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC	12
11	LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM)	12
12	HOMOLOGAÇÃO	13
13	DESENHOS	13

1 OBJETIVOS

Esta especificação fixa requisitos técnicos e práticas recomendadas para confecção e aquisição de uniforme profissional – **Jaqueta de utilização diária**. Este item é para utilização pelos empregados do Sistema Petrobras para realização de serviços rotineiros, em atividades **sem risco de fogo repentino e arco elétrico**.

2 PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO

Visando manter um nível adequado de atualização, o grupo técnico definiu que esta especificação deve ser revisada a cada dois (02) anos.

Para consultar a versão mais atualizada desta ET, acessar o sitio da Petrobras, em:

<http://canalofornecedor.petrobras.com.br/pt/regras-de-contratacao/catalogo-de-padronizacao/#especificacoes-tecnicas>

3 DEFINIÇÕES

Uniforme profissional - **Jaqueta de utilização diária** é constituída de tecido plano de fibras em 100% algodão, destinada a ser utilizada em atividades rotineiras nas instalações da Petrobras, onde o tipo de atividade desenvolvida ou o ambiente de trabalho não apresentem riscos de fogo repentino e arco elétrico. Não possui requisitos adicionais de proteção à integridade física do trabalhador.

Por constituir-se peça de imagem institucional, também promove a padronização visual dos empregados que trabalham nas instalações da Petrobras, de acordo com o Guia de Referência Visual Petrobras:





TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL
JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA****PÚBLICO****SMS/SGC/SG****4 ABRANGÊNCIA**

Esta especificação técnica é aplicável às Jaquetas de uniforme para utilização diária, de todo o Sistema Petrobras padronizadas em quatro (4) modelos assim descritos:

MODELO A – JAQUETA PESADA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA;

MODELO B – JAQUETA PESADA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA COM RETRORREFLETIVO

MODELO C – JAQUETA LEVE DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA;

MODELO D – JAQUETA LEVE DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA COM RETRORREFLETIVO

5 GRUPO TÉCNICO

A constituição original do Grupo de Trabalho para a elaboração das Especificações Técnicas de Vestimentas de Proteção “RF” e Arco Elétrico “AE” foi através do DIP SMES/SIC 3/2014.

Esta Especificação Técnica está sob a responsabilidade da Gerência Geral de Segurança e Contingência (SMS/SGC) e da Gerência de Segurança (SMS/SGC/SG).

6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Documento	Título
ABNT NBR ISO 105 B06	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte B06: Solidez da cor e envelhecimento à luz artificial a elevadas temperaturas: Ensaio de desbotamento com lâmpada de arco de xenônio
ABNT NBR ISO 105 C06	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial.
ABNT NBR ISO 105 E04	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor.
ABNT NBR ISO 105 J01	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte J01: Princípios gerais para a medição da cor de superfície
ABNT NBR ISO 105 X12	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte X12: Solidez de cor à fricção
ABNT NBR ISO 3758	Códigos de cuidado usando símbolos.
ABNT NBR 9925	Esgarçamento da costura.
ABNT NBR 13917	Material têxtil - Tecido plano de 100% algodão para roupas profissionais e uniformes.
ABNT NBR 15292	Artigos confeccionados – Vestuário de segurança de alta visibilidade.
ABNT NBR 16551	Materiais Têxteis – Determinação de certas amina aromáticas derivadas de corantes azoicos acessíveis a agentes redutores
ISO 1833	Textiles — Quantitative chemical analysis — Part 16: Mixtures of polypropylene fibres and certain other fibres (method using xylene)
ISO 3071	Textiles - Determination of pH of the Aqueous Extract Third Edition
ISO 5077	Textiles — Determination of dimensional change in washing and drying
ISO14362-1	Textiles - Methods for determination of certain aromatic amines derived from azo colorants - Part 1: Detection of the use of certain azo colorants accessible with and without extracting the fibres
ISO 6330	Textiles – Domestic washing and drying procedures for textile testing
Petrobras	Guia de Referência Visual de Uniformes e Vestimentas de Trabalho

7 CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL

Tecido	Sarja 3 x 1 - 100% algodão
Tipo de risco	Proteção mecânica e sujidade
Gramatura	Mínima de 260 g/m ² e máxima de 280 g/m ² por camada de tecido
Forração acolchoada	Somente nos modelos A & B (Jaquetas pesadas)
Cor	Laranja (Tom base Pantone - 17-1464 - Red Orange)
Requisito normativo	ABNT NBR 13917
Requisito adicional	Marca d'água com o nome do fabricante
Tamanho	Constantes na tabela de medidas
Embalagem	Proteção mecânica e contra raios U.V.

7.1 Características construtivas

- 7.1.1. O detalhamento das peças foi elaborado considerando um tamanho padrão de manequim, conforme grade de medidas estabelecida nesta ET. Os modelos 'A', 'B', 'C' e 'D' estão detalhados em "DESENHOS" deste documento.
- 7.1.2. O licitante deve atender a ABNT NBR-13917.
- 7.1.3. O uniforme deve possuir identificação que possibilite a rastreabilidade do tecido, utilizando marca d'água ou similar, gravada na parte interna e em caracteres duráveis, indelévels e bem visíveis.
- 7.1.4. As costuras, fechos e outros acessórios não devem comprometer o desempenho da peça de vestuário quanto à sua resistência.
- 7.1.5. As máquinas de costura devem utilizar agulha tipo ponta-redonda ou aguda.
- 7.1.6. A peça deve:
- **Nos MODELOS C e D (Jaqueta leve)**
 - a. Estes modelos não possuem forração ou manta entre as camadas de tecidos interno e externo.
 - **Nos MODELOS A e B (jaqueta pesada)**
 - a. ter capuz destacável através de zíper de nylon grosso e cordão de ajuste;
 - b. ter forração acolchoada por manta térmica com no mínimo 190 g/m², na parte interna e no capuz, costurada em formato de martelasse, forrada internamente com o mesmo tecido externo.
- Nota: A camada externa deve ter tratamento repelente a água e óleo.
- c. ter gola tipo padre com altura de 45 mm, com fechamento por ilhete e velcro fêmea de descanso, sendo velcro macho na peça e no transpasse da gola, conforme "DESENHOS".
 - d. Os velcros devem ser de 25 mm;



TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL
JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA****PÚBLICO****SMS/SGC/SG**

- e. ser fechada frontalmente por zíper de nylon grosso destacável com dois cursores, embutido entre as vistas do mesmo tecido utilizado, permitindo o fechamento por toda a extensão da peça até a gola. A vista interna com 40 mm (largura) e a externa com 50 mm (largura) devem ser fixadas na máquina reta;
- f. ter mangas compridas tipo canhão e carcelas fechadas por ilhetes com 200 x 50 mm (comprimento x altura), com velcro macho de (100 x 50) mm (largura) fixado no dorso e o velcro fêmea fixado na peça (150 x 50) mm. Os velcros devem ser fixados na máquina reta com uma costura. Os ilhetes devem ser fixados na máquina reta com uma costura realizada por máquina reta de duas agulhas paralelas;
- g. ter elástico nas laterais, com no mínimo de (100 x 50) mm (largura x altura) e tolerância de 10 mm a maior. O elástico deve ser fixado por máquina de costura com quatro agulhas paralelas equidistantes, ponto corrente e catraca;
- h. ter tarja bicolor (branca e verde) com 35 mm cada, sobrepostas e paralelas, na frente e nas costas.
- i. ter as costuras nos fechamentos laterais, ombros e mangas executadas no mínimo, por máquina fechadeira com duas agulhas e com ponto corrente;
- j. ser travetada (mosqueada) nos pontos de esforço, a saber: bolsos, cavas e ilhetes.
- k. ter acabamento, no mínimo, por máquinas do tipo *interlock* (ponto corrente associado a ponto de *overlock*).

7.1.7. Bolsos:

- a. dois bolsos inferiores tipo faca nas laterais da Jaqueta embutido em toda extensão, conforme "DESENHOS";

7.1.8. Inscrições e Assinatura

- a. O bordado da marca Petrobras deve ser aplicado, centralizado, sobre a tarja branca frontal. O comprimento da marca deve ser igual a 100 mm.

A assinatura horizontal deve ser baixada do endereço:

https://marca.petrobras.com.br/portal/marca/pt_br/conteudo-generico/download-de-marcas.htm

- b. a bandeira nacional 80 mm de largura e altura proporcional deve ser fixada 10 mm acima da tarja branca, ao lado esquerdo, conforme DESENHOS.

Nota: Quando aplicada em vestimentas com tarjas retrorrefletivas, a bandeira deve ser sobreposta ao retrorrefletivo na condição acima estabelecida.

7.1.9. Retrorrefletivos

- a. para a opção dos modelos 'B' e 'D', as tarjas retrorrefletivas devem ser com 50 mm (largura) na cor prata, afixadas com uma costura;
- b. devem ser ensaiadas conforme ABNT NBR 15292 em lavagem doméstica e industrial.



Nº

ET-0000.00-0000-000-PKA-004

REV.

H

6

de

17

TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL
JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA****PÚBLICO****SMS/SGC/SG**

c. Devem assumir os seguintes posicionamentos:

- os retrorrefletivos nas mangas devem ser costurados, centralizados entre o cotovelo e o ombro;
- duas faixas posicionadas centralizadas em relação ao centro frontais superiores, passando por sobre os ombros, até o final da pala nas costas;
- uma faixa aplicada por todo o entorno da jaqueta afixada a 10 mm abaixo da faixa verde.

7.1.10. Aviamentos

Todos os aviamentos devem ser resistentes e na cor mais aproximada ao do tecido utilizado na peça de vestuário;

7.1.11. Etiquetas

A etiqueta de tamanho deve ser posicionada no degolo. As demais etiquetas da vestimenta devem atender a Portaria Inmetro de etiquetagem e estar posicionada na lateral esquerda, parte inferior, na altura do quadril, próxima à cintura e devem conter:

- ✓ Nome do fabricante
- ✓ Tamanho
- ✓ Composição do tecido, mesclas e gramatura
- ✓ Número do lote, mês e ano de fabricação
- ✓ Instruções de lavagem conforme Portaria Inmetro
- ✓ Observação: "NÃO REMOVA essa etiqueta".

7.2. Orientações para participação no processo de licitação**7.2.1. O licitante pode participar nas categorias de enquadramento descritas como:**

- a.** Fabricante têxtil com produção própria da vestimenta;
- b.** Fabricante têxtil associado a confecções de vestimentas (facções);
- c.** Confecção com produção própria da vestimenta;
- d.** Confecção principal com parte da produção terceirizada (facção);
- e.** Revenda, Importação ou representação;

Notas:

1. O licitante pode estar associado a um ou mais fabricantes têxteis e confecções de forma a atender as demandas do contrato. Neste caso, todas as confecções, fornecedores de aviamentos e facções devem atender integralmente aos requisitos desta ET. Caso um dos fornecedores apresentados pelo licitante não estiver em conformidade com esta ET, o licitante será considerado não conforme a este item;
2. O licitante deve declarar em papel timbrado próprio qual o tipo de categoria de enquadramento;
3. Quanto aos ensaios:
 - a. O licitante deve apresentar cópias de todos os certificados de ensaio;
 - b. Todos os certificados de ensaios devem ser emitidos por laboratórios de ensaio de terceira parte ou organismos de certificação de produtos (OCP) acreditados conforme as normas citadas nesta ET.

7.2.2. Orientações para a fase de licitação:

<p>7.2.2.1 Obrigações do licitante, para cada material apresentado conforme a categoria estabelecida na fase de licitação</p>	<p>1. apresentar documento formal, em carta timbrada, que deve conter seus fornecedores, fabricantes envolvidos no processo e as unidades fabris que irão produzir os produtos desta licitação.</p>
	<p>2. apresentar documento formal, em carta timbrada, emitido por cada fornecedor ou fabricante, de materiais, acessórios, aviamentos, tecidos, fiação e preparação das fibras (quando aplicável se a mesma não for o fabricante têxtil). Estas cartas devem conter, de forma legível, respectivos endereços, contatos, assinatura e identificação formal do responsável da empresa.</p> <p>Nota: Quando o licitante estiver enquadrado como "Importação, revenda ou representação" (7.2.1 e) e (7.2.1.f), o item 2 (acima) deve ser atendido na sua totalidade para cada insumo utilizado na confecção da vestimenta.</p>
	<p>3. apresentar cópia(s) do(s) certificado(s) do(s) Sistema(s) da Qualidade:</p> <p>a. próprio;</p> <p>b. fornecedor(es) têxtil(is);</p> <p>c. fornecedor(es) da preparação das fibras;</p> <p>d. empresa(s) confeccionista (s);</p> <p>e. empresa(s) terceirizada(s) (fiação).</p> <p>f. Representação, importador ou revenda;</p>
	<p>4. apresentar cópia do certificado Seloqual – ABIT, ABVETEX ou similar (para comprovação de regularidade trabalhista e fiscal) de toda(s) a(s) empresa(s) facionista(s) para os licitantes enquadrados nos itens (7.2.1.b) e (7.2.1.d) ou de toda(s) a(s) empresa(s) confeccionista(s) ou facionista(s) para os licitantes enquadrados no item (7.2.1.e).</p>
	<p>5. apresentar cópias dos certificados ou relatórios de ensaios dos materiais utilizados na constituição da vestimenta:</p> <p>a. têxteis ou mesclas;</p> <p>b. acessórios e aviamentos.</p>
	<p>6. encaminhar ao órgão responsável pela licitação uma amostra do mesmo tamanho do modelo Petrobras, para avaliação da conformidade fabril e da marca, para cada tipo de material utilizado.</p>
	<p>7. autorizar, por meio de carta, o armazenamento total, parcial ou descarte das amostras encaminhadas para avaliação da conformidade, permitindo posteriores análises e comparações das fibras e materiais fornecidos</p>
	<p>8. apresentar manual de lavagem e secagem, incluindo:</p> <p>a. lavagem doméstica;</p> <p>b. lavagem industrial;</p> <p>c. composição química dos produtos e as respectivas dosagens a serem utilizadas nas lavagens;</p> <p>d. orientações para utilização, ajustes e descarte.</p>
	<p>9. apresentar manual em língua portuguesa, com instruções de utilização, limpeza e conservação.</p>
	<p>10. encaminhar em mídia digital (CD ou DVD) as cópias dos documentos, relatório de ensaios, fotos e filmes ao órgão responsável pela licitação. As mídias devem conter identificação externa do licitante e do certame.</p>



Nº

ET-0000.00-0000-000-PKA-004

REV.

H

8

de

17

TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL
JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA****PÚBLICO****SMS/SGC/SG****7.2.2.1**
Orientações ao
órgão Petrobras
responsável pela
licitação

1. encaminhar todos os documentos, ensaios, fotos e filmes ao coordenador do grupo de trabalho permanente responsável pelo PATEC.
2. encaminhar amostra(s) da(s) vestimenta(s) de proteção ao coordenador do grupo de trabalho permanente, tamanho M, responsável pelo PATEC.

7.3. Orientações durante vigência do contrato**7.3.1.**Obrigações do
licitante após a
assinatura do
contrato

1. manter todos os requisitos contratuais durante todo o período de fornecimento.
2. fornecer as peças embaladas individualmente, de forma a proteger, inclusive, contra os efeitos dos raios UV.
3. comunicar antecipadamente qualquer necessidade de alteração da peça de vestuário ou suas partes, e esta somente pode ser efetuada com prévio conhecimento e concordância formal da Petrobras, que realizará avaliação idêntica àquela estabelecida no PATEC inicial. Exemplos de alterações: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou do confeccionista, sob risco de cancelamento contratual.

7.3.2.Orientações ao
órgão da
Petrobras
responsável pelo
diligenciamento

1. solicitações encaminhadas pelo fornecedor:
 - a. de quaisquer alterações técnicas tipo: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou confeccionista, as mesmas devem ser submetidas ao GT, via coordenador, para avaliação e emissão de PATEC, para a emissão de autorização formal da Petrobras.
 - b. todos os documentos devem ser arquivados no processo, incluindo o relatório final validado pelo GT
2. nos processos de auditoria:
 - a. encaminhar os resultados dos ensaios da auditoria para o GT via coordenador.
 - b. arquivar no processo, cópia dos relatórios de ensaio de auditoria realizados e relatório final validado pelo GT.

7.3.3.Auditoria durante a
vigência do
contrato

1. a cada ano de contrato será recolhido, dentro dos lotes fornecidos, uma quantidade suficiente para confirmar se os resultados dos ensaios da vestimenta de proteção continuam em conformidade com esta ET, em sistema de "prova e contraprova";
2. a Petrobras informará ao licitante o número de peças que será enviada para auditoria, em um laboratório de ensaio de terceira parte, para confirmação dos resultados dos ensaios iniciais.
3. o licitante deve prever todos os custos (ensaios e logísticos) desta auditoria;
4. cabe ao licitante informar qual laboratório de terceira parte realizará a auditoria.
Nota: Caso o licitante tenha apresentado na licitação ensaios realizados em laboratórios estrangeiros, para efeito desta avaliação, pode optar pela realização dos ensaios realizados em laboratórios nacionais reconhecidos pelo Ministério do Trabalho ou Inmetro;
5. o licitante deve informar, ainda, qual será a empresa que fará a retirada e remessa das respectivas amostras;
6. os resultados dos ensaios de auditoria devem ser encaminhados ao diligenciador do contrato e ao coordenador do GT.



TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL
JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA****PÚBLICO****SMS/SGC/SG****7.3.4.**

Não conformidades nas avaliações da Auditoria

1. caso as peças de vestimentas de proteção utilizadas para os ensaios de "prova e contraprova" forem reprovadas, o fornecedor deve corrigir as não conformidades identificadas, realizar novos ensaios complementares e apresentá-los à Petrobras, em um prazo de 90 dias corridos. Após sua aprovação pela Petrobras, deve realizar a substituição de todas as peças de vestimentas fornecidas nos lotes reprovados, estando ainda o fornecedor sujeito às sanções contratuais. A critério da Petrobras pode ser acordado uma prorrogação do prazo, por justa comprovação da impossibilidade de atendimento a este item.
2. caso a vestimenta de proteção seja fornecida com material divergente ao das amostras encaminhadas e declaradas na licitação, o processo de fornecimento pode ser interrompido e as cláusulas de "recall" podem ser aplicadas.
3. em caso de identificação de não conformidades, a critério da Petrobras, novos ensaios podem ser solicitados para a confirmação da adequação de outros lotes, dentro do mesmo contrato de fornecimento.
4. os processos de correção, certificação e substituição das peças de vestimentas de proteção são de inteira responsabilidade do licitante, sem qualquer ônus para a Petrobras.

8 TABELAS DE MEDIDAS

TABELA DE MEDIDAS (em mm)									
Tamanho	Tolerância	PP	P	M	G	GG	XG	XXG	XXXG
Tórax	+/- 10mm	540	580	620	660	700	740	780	820
Espalda	+/- 10mm	450	470	490	510	530	550	570	590
Contorno de cava	+/- 10mm	530	550	570	590	610	630	650	670
Comp. manga s/ punho	+/- 10mm	575	585	595	605	615	615	615	615
Comprimento total	+/- 10mm	690	710	730	750	770	770	770	770



TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL
JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA****PÚBLICO****SMS/SGC/SG****9 ENSAIOS****9.1 Os certificados de conformidade ou relatórios de ensaios devem apresentar claramente identificados:**

a. nome(s) da(s) empresa(s) e referência(s) comercial(is) (fabricante do tecido e da confecção da peça de vestuário) de modo a assegurar a rastreabilidade do tecido em todo o seu ciclo;

b. a composição têxtil e gramatura do tecido;

c. apresentar ainda, claramente identificados: o nome do laboratório com a assinatura do responsável técnico, a data do relatório, desempenho dos materiais analisados e os demais requisitos estabelecidos na norma correspondente. Informar ainda, o número da norma e o ano da publicação.

Nota: Não são aceitos somente referências genéricas ou nomes comerciais dos tecidos adotados pelo licitante (confeccionista, fabricante ou representante).

9.2 Para cada uma das situações do licitante, no mínimo, a certificação de conformidade ou relatórios de ensaios devem estar em nome:

Situação do licitante	Documentação em nome
a. Fabricante têxtil com produção própria do equipamento;	Fabricante têxtil
b. Fabricante têxtil associado a confecções do equipamento (facções);	Fabricante têxtil ou das confecções
c. Confecção com produção própria do equipamento;	Confecção
d. Confecção principal com parte da produção terceirizada (facção), ou;	Confecção principal
e. Importador, representante ou revendedor	Em nome da confecção principal

9.3 Devem ser fornecidas cópias dos certificados de ensaio, em laboratório de terceira parte reconhecido, referentes às normas abaixo indicadas ou por requisito desta ET;

9.4 Caso o licitante tenha uma certificação voluntária junto a um Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo Inmetro e que o escopo desta certificação atenda, no mínimo, aos ensaios, processos e requisitos descritos nesta ET, o licitante pode apresentar o certificado de conformidade como evidência única do atendimento ao conjunto de ensaios e processos descritos nesta ET;



TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL
JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA**

PÚBLICO

SMS/SGC/SG

9.5 Ensaios	Requisito desta ET	NFPA/ASTM	ISO/IEC
Tecidos e Aviamentos			
a. Certificação do tecido ou ensaios físicos e químicos	ABNT NBR 13917	-	-
b. Ensaios físicos e químicos com 50 lavagens no Modelo A			
c. Gramatura		AATCC 20 AATCC 20 A	
d. Encolhimento		-	ISO 5077
e. Esgarçamento de costura em tecidos planos	ABNT NBR 9925	-	-
f. Esgarçamento de costura em tecidos planos com 50 lavagens			
g. Composição			ISO 1833
h. Solidez de cor (cor laranja) Aceitação: índice ≥ 4	ABNT NBR ISO 105 B06 ABNT NBR ISO 105 C06- Método C1M ABNT NBR ISO 105 E04 ABNT NBR ISO 105 X12 ABNT NBR 10188	-	-
i. Identificação da cor da vestimenta - escala Pantone com ΔE CMC 2:1 ≤ 2	Medição por espectrofotômetro ABNT NBR ISO 105 J01	-	-
j. Retrorrefletivos	ABNT NBR 15292 (lavagens doméstica e industrial).	-	-
k. Retrorrefletivos com 50 lavagens			
l. Restrição a aminas aromáticas		-	ISO 14362-1 ⁻¹⁾
m. Valor de pH Faixa de aceitação: entre (>4 e <7,5)	ABNT NBR 16551 ⁻¹⁾	-	ISO 3071 ¹⁾
Uniforme no modelo desta ET (com laudos em nome da situação do licitante)			
n. Modelo A	Relatório de ensaio com 50 lavagens pelo ISO 6330 Método 6M ^h temp. 60°C.		
o. Modelo B ⁻²⁾			
p. Modelo C			
q. Modelo D ⁻³⁾			

Notas:

1. Certificado OEKO Test substitui os relatórios de ensaio ISO 14362-1 e ISO 3071 ou ABNT NBR 16551;
2. Quando a licitação contemplar os Modelos A e B, ensaiar somente no Modelo B.
3. Quando a licitação contemplar os Modelos C e D, ensaiar somente no Modelo D.
4. Quando da publicação de uma norma brasileira (ABNT NBR) equivalente às normas ISO/IEC citadas neste ET, esta passa automaticamente a substituir a norma internacional correspondente.
5. Uma vez editada qualquer uma das normas ISO/IEC em referência, o licitante deve atentar para os prazos estabelecidos nas mesmas ou na sua ausência, vale a edição atualizada e a edição anterior. No caso de



TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL
JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA****PÚBLICO****SMS/SGC/SG**

alterações das normas que possam impactar negativamente o processo de avaliação ou o desempenho da peça de vestuário, este(s) item(s) pode(m) ser avaliado(s) isoladamente.

6. Relação obrigatória mínima de requisitos de ensaios exigidos da ABNT NBR 13917.

10 ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC

10.1 O licitante somente será considerado apto para análise técnica (PATEC) se apresentar no processo licitatório a(s) cópia(s) do(s) relatório(s) de ensaio de 50 lavagens no modelo Petrobras (item 9.7 letra 'n', letra 'o', letra 'p' ou letra 'q', conforme o processo licitatório).

10.2 A não observância do item 10.1 desclassifica o licitante.

11 LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM)

Vestimenta	Tamanho	NM
MODELO A (Jaqueta pesada) (Gramatura 450 g/m ²)	PP	11.280.997
	P	11.065.780
	M	11.065.782
	G	11.065.784
	GG	11.065.785
	XG	11.065.786
	XXG	11.065.797
	XXXG	12.107.385
MODELO B (Jaqueta pesada com retrorrefletivos) (Gramatura 450 g/m ²)	PP	11.280.998
	P	11.280.999
	M	11.281.000
	G	11.281.001
	GG	11.281.002
	XG	11.281.003
	XXG	11.281.004
	XXXG	11.281.005
MODELO C (Jaqueta leve) (Gramatura 260 g/m ²)	PP	11.281.006
	P	11.281.007
	M	11.281.008
	G	11.281.009
	GG	11.281.010
	XG	11.281.011
	XXG	11.281.012
	XXXG	11.281.013
MODELO D (Jaqueta leve com retrorrefletivos) (Gramatura 260 g/m ²)	PP	11.281.014
	P	11.281.015
	M	11.281.016
	G	11.281.017
	GG	11.281.018
	XG	11.281.019
	XXG	11.281.020
	XXXG	11.281.021

12 HOMOLOGAÇÃO

O Fornecedor que tenha interesse em fornecer estes materiais para a Petrobras deve solicitar, através do Portal do Cadastro, a homologação:

98010555 - FM Uniformes Profissionais

13 DESENHOS

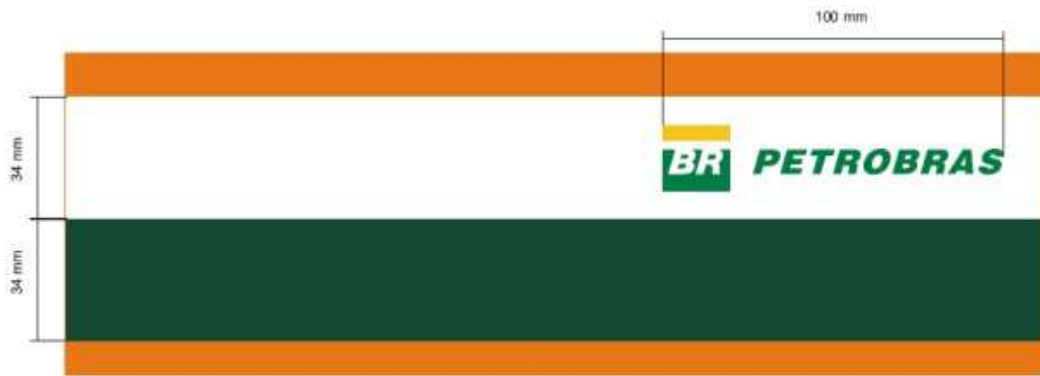
13.1 MODELO A - Jaqueta pesada



13.2 MODELO B – Jaqueta pesada com retrorrefletivos



13.3 MODELO C - Jaqueta leve



13.4 MODELO C - Jaqueta leve com retrorrefletivos





TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL
JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA**

PÚBLICO

SMS/SGC/SG

13.5 Marca Petrobras – Aplicação

Marca a ser aplicada nos uniformes dos empregados



13.6 Bandeira do Brasil – Aplicação

Características e posicionamento da Bandeira Nacional:



Aprovada pelo Decreto nº4, de novembro de 1889, a bandeira é composta de um losango amarelo em campo verde, tendo no meio a esfera celeste azul, atravessada por uma faixa branca, em sentido oblíquo e descendente da direita para a esquerda, com os dizeres "Ordem e Progresso".

As estrelas, que fazem parte da esfera, representam a constelação Cruzeiro do Sul. Cada uma corresponde a um Estado brasileiro e, de acordo com a Lei nº 8.421, de 11 de maio de 1992, deve ser atualizada no caso de criação ou extinção de algum Estado. Há uma única estrela acima na inscrição "Ordem e Progresso".

Requisitos Técnicos:

Cor	Pantone
Amarelo	122 c
Verde	356 c
Azul	2735 PC